Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770375200662024

PORTARIA Nº 31/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO, A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) A necessidade de acompanhar, fiscalizar e estabelecer providências sobre as prestações de serviços que designar a empresa RFC CARVALHO LTDA RESOLVE Art. 1º- Nomear os servidores para as respectivas atribuições GERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ESTABELECER PROVIDÊNCIAS, sobre a prestação de serviços que FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA , Contrato 001/2024 de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos; Art. 2º Nomear como Gestor de Contrato o Servidor Amaro José de Moura Filho , Matrícula de nº 10733; Art. 3º Nomear como Fiscal do Contrato o Servidor Antônio Raimundo dos Santos, Matrícula de nº 107086; Art. 4º Conceder a vigência até 31de dezembro de 2024; Art. 5º Com efeitos retroativos à 11 de março de 2024; Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ID: 000770375200672024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 17 - ANO 2024; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 18 - ANO 2024; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 19 - ANO 2024; EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23 - ANO 2024 publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

ID: 000770375200682024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25 - ANO 2024; publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSAO DE CONTRATAÇÃO II

ID: 000420375200692024

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00083.001004/2023-19 SDR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ZONAL DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ZONA RURAL DE TERESINA – PI. Fonte de Recursos (FR): 1500100; 1754626; 1754619. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 04/06/2024. Valor do objeto licitado: R$ 2.435.596,63 (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). Local dos eventos e informações: SEMA – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/, oportunizando-se a eventuais interessados/licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 24 de Abril de 2024. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador Geral da Central de Compras Públicas. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 010000375200702024

CONTRATO Nº 07/2024. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000710/23-38. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: PUBLICABR CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 95.867.065/0001-45. OBJETO: prestação de serviços jurídicos de natureza especializada para recuperação de créditos previdenciários. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "e", Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: ANDRE TEOBALDO BORBA ALVES.

ID: 010000375200712024

CONTRATO Nº 08/2024. Referente ao Processo Administrativo CT.1.000005/24-10. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ nº 11.842.881/0001-04. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra para atender as necessidades da Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. VALOR MENSAL: R$ 194.158,90 (cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), e VALOR GLOBAL R$ 2.329.906,75 (dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA e pela contratada: ALÍPIO JOSÉ DE MELO CASTELO BRANCO.

Ineditorial

ID: 000420375200722024

COMUNICADO. MATHEUS VERAS VIANA PORTELA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 54.607.074/0001-10, localizada à Rua Angélica, nº 1900, EDIF GRAND MONDE; Jóquei, CEP: 64048-162, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental para as atividades listadas abaixo: • CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; • CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; • CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; • CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.